



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
04 / 08 / 26	
ÀS 15:28 Horas	
Ass: _____	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 09/2026

AUTOR: CID - COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

RELATOR: VEREADOR LÚCIO LANES (PDT) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação da Emenda Substitutiva nº 09/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos quatro dias de agosto de dois mil e vinte e seis.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 112/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 14/2026

VEREADOR RELATOR: LÚCIO LANES

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14 DE JULHO DE 2026

AUTOR: Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI — (PP)

EMENTA: "CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À EMATER Pela comemoração de seus 70 anos prestando serviços essenciais de extensão rural, apoio técnico e social à agricultura familiar gaúcha".

O Membro da Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Resolução 13/2026, Lúcio Lanes (PDT), após proceder a análise da proposição acima referida, que " CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À EMATER Pela comemoração de seus 70 anos prestando serviços essenciais de extensão rural, apoio técnico e social à agricultura familiar gaúcha ", exara o seguinte parecer:

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que visa conceder *Portaria de Louvor e Agradecimento à EMATER/RS-ASCAR*, em alusão à comemoração de seus 70 anos de atuação, destacando os serviços de extensão rural, apoio técnico, social e econômico prestados à agricultura familiar no Estado do Rio Grande do Sul e, especialmente, no Município de Bento Gonçalves.

Na justificativa, o autor salienta a trajetória histórica da instituição desde a sua instalação no município em 27 de fevereiro de 1956, o impacto de suas ações na vitivinicultura, o suporte prestado a cerca de 600 famílias em 35 comunidades rurais locais, bem como a execução de políticas públicas essenciais para o desenvolvimento sustentável, soberania alimentar e fortalecimento do meio rural.

A proposição encontra pleno respaldo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves e na Lei Orgânica do Município. O instrumento escolhido — **Projeto de Resolução** — é a via adequada para regulamentar matérias de caráter político, administrativo ou de homenagem de competência exclusiva do Poder Legislativo, sem a necessidade de sanção do Executivo.

Sob a ótica constitucional e legal, a matéria não afronta qualquer preceito da Constituição Federal ou Estadual. A concessão de homenagens e congratulações a entidades de relevante valor social e econômico insere-se no âmbito da autonomia e da função institucional da Câmara de Vereadores.

Do ponto de vista da técnica legislativa, a proposição atende aos preceitos da Lei Complementar Federal nº 95/1998, apresentando ementa clara, texto estruturado em artigos, cláusula de vigência e justificativa fundamentada.

No mérito, a homenagem prestada à EMATER/RS-ASCAR reflete o justo reconhecimento público a uma instituição que desempenha papel transformador em Bento Gonçalves. Desde o fomento ao crédito rural e manejo de solos até o fortalecimento do Programa de Agroindústria Familiar, da Lei do Vinho Colonial, do suporte técnico frente aos eventos climáticos recentes e do fomento à permanência dos jovens no campo, a atuação da EMATER confunde-se com a própria história do desenvolvimento econômico e social do interior do município.

Diante do exposto, sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e mérito, **o voto deste Relator é FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Resolução que concede a Portaria de Louvor e Agradecimento à EMATER.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.



Vereador **Lúcio Lanes – PDT**
Relator do Projeto de Resolução 14/2026